



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1580/2023

Em 06 de junho de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

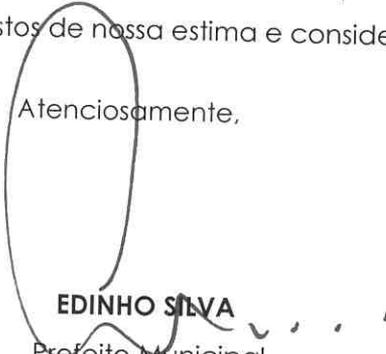
Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 5609/2023 **de 07/06/2023 16:43**
Documento: Correspondência Recebida nº 5609/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta aos **Requerimentos nº 271/2023 e nº 273/2023**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO N.º 874-2.022 – Livro 07 – Folhas n.º 1.402 a 1.405

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N.º 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO

PROCESSO LIC. - N.º 527/2022"

GUICHÊ N.º 15.986/2022

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM
 LICITAÇÃO**

Aos 18 do mês de novembro de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado, como **VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como **COMPRADOR**, a empresa **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.**, CNPJ Nº 07.350.942/0001-49, Rua Celeste Filla, nº 165, Complemento A, Distrito Industrial Tamanduá, Descalvado/SP – Cep: 13.690-000, representada pelo **Sr. MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 29.783.092-2 e inscrito no CPF sob nº 195.657.608-75, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022 – Repetido III Retificado, Processo Licitatório n.527/2022, guichê n.º 15.986/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: **LOTE 02.**

✓ a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 133.259 Antigo Hospital Psiquiátrico, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 06.035.001, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor da venda

OBS: A construção existente no imóvel do LOTE 02, será demolida pela própria Prefeitura do Município de Araraquara, ou seja, quando da entrega do imóvel, será apenas o terreno em si, conforme avaliação, entregue ao adquirente.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1- Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R\$ 1.581.600,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R\$ 316.320,00 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 9.784 de 30 de outubro de 2.019 e 10.281, de 05 de agosto de 2021, na forma ajustada no Edital de Leilão Presencial nº 002/2022 – Repetido III Retificado, processo licitatório nº527 /2022, homologado e publicado em 31 de Agosto de 2022, pelo quê outorga quitação.**

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.3. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

02.3.1 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

02.4. A comprovação da quitação do pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.5. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

Va A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis, bem como todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo "*ad corpus*", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei n.º 8794/2016 – Lote 2

4.2. – Cópia da publicação do edital;

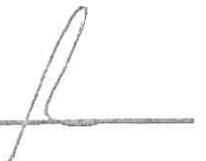
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;

4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;

4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8794/2016, que fundamentam o contrato e aplicam-se subsidiariamente ao negócio jurídico.

J e 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

6.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 18 de Novembro de 2.022

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
 Outorgante Vendedor

MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.
 Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) - *Paulo Eduardo da Silva*
PAULO EDUARDO DA SILVA
 RG n.º 46.307.831-7 SSP/SP
 CPF/MF n.º 391.577.498-73

2) - *Ariane Soares de Souza*
ARIANE SOARES DE SOUZA
 RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
 CPF/MF n.º 362.511.588-32



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 05 de maio de 2023.

OF. SMS. Nº 078/2023

PROCESSO: 28432/2023

REF.: REQUERIMENTO nº 273/2023

Vereador: MARCOS GARRIDO

Ilustríssimo Senhor,
CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos o OF. CEAE Nº 039/2023 da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada

Araraquara, 02 de fevereiro de 2023

OF. CEAE N.º 039/2023

Referente: Resposta Requerimento CMA nº 273/2023

**À Secretária Municipal de Saúde
Sra. Eliana Aparecida Mori Honain**

Com nossos cumprimentos, em resposta ao requerimento nº 273/2023 da Câmara Municipal de Araraquara, sobre a situação do antigo “Hospital Psiquiátrico” localizado no Jardim Floridiana, ao que cabe a esta coordenadoria e os serviços da Assistência Especializada, informo:

1 – (...)

2 – (...)

3 – Referente as ações “in loco” no local citado não ocorrem através do Centro de Atenção Psicossocial Álcool de outras Drogas (CAPS AD), pois trata-se de um ambulatório de atendimento multidisciplinar e acompanhamento aos pacientes em uso abusivo de substâncias psicoativas e álcool, que abrange todo o município. Este serviço oferece diversas terapias para reabilitação dos pacientes, apoio aos familiares e responsáveis, havendo em casos críticos visita domiciliar para avaliação de pacientes.

Sobre as pessoas em situação de rua, hoje disponibilizamos servidores da saúde para conjuntamente ao Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), realizarem a abordagem dessa população, orientando sobre cuidado, ofertando os tratamentos disponíveis e encaminhando aos serviços quando necessários.

Sendo o que tínhamos a informar, manifesto os elevados votos de estima e consideração e me colocando à disposição para demais esclarecimentos de que se fizerem necessários.

Misael Henrique Emilio

Coordenador Executivo de Assistência Especializada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 02 de maio de 2023.

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as informações solicitadas no Requerimento Nº 273/2023, Processo 28432/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Marcos César Garrido, no que compete as ações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Referente a questão nº 2: A equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) realiza abordagens sistemáticas em locais de concentração de pessoas em situação, dentre eles, imóveis que se encontram invadidos/ocupados, com vista a ofertar os serviços (Centro-Pop e Casa de Acolhida), acionar a rede de serviços públicos (Saúde, Habitação, Formação Profissional, dentre outros) e realizar os encaminhamentos pertinentes, como, por exemplo, para a segunda via de documentação. Além disso, orienta a população em situação de rua com relação a limpeza e conservação dos locais em que permanecem. Vale ressaltar, o referido antigo hospital psiquiátrico se trata de um local de uso de substâncias de pessoas diversas, que utilizam o espaço para consumo de substâncias, e não como residência, portanto, dificilmente aderem as orientações ou ofertas realizadas pela equipe técnica.

Referente a questão nº 3: A equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) monitora e acompanha as pessoas em situação de rua diariamente em Araraquara. Nas abordagens realizadas são ofertados os Serviços Especializados para a População em Situação de Rua. O antigo Hospital Psiquiátrico do município faz parte do cronograma de abordagem do serviço, entretanto, as pessoas abordadas por nossa equipe técnica preferiram não se identificar, pois relataram que não moravam naquele local, e estavam presentes para fazer uso de substâncias psicoativas. É importante ressaltar que nossa equipe continuará acompanhando a situação do local e oferecendo os serviços a fim de um estabelecimento de vínculos, com o objetivo de sensibilizá-los quanto a importância do tratamento para o uso de substâncias psicoativas, no entanto, a opção é da pessoa, e não podemos obrigá-los e nem utilizar de ações coercitivas.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CAETANO E. M. B. GONÇALVES
PSICOLOGO 06/92740
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Araraquara, 06 de Junho de 2023

À Coordenadoria Executiva de Governança

Em resposta ao requerimento nº273/2023, segue anexo as informações competentes a este setor prestadas pela Coordenadoria de Serviços Públicos referente ao imóvel I.C 06.035.001-00, com as quais estou ciente e de acordo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

SERGIO JOSE PELICOLLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo 28432/2023

À SOSP.
Sr. Secretário

Em Resposta ao requerimento nº 273/2023 referente ao imóvel I.C. 06.035.001.00 localizado na Av. Plínio de Carvalho, 1470 – Jd. Floridiana, considerando as informações solicitada na pergunta 02 informo:

Imóvel particular, proprietário MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA e de acordo com o cadastro do município o imóvel encontra-se em nome da Prefeitura Municipal de Araraquara até que se conclua o pagamento referente a venda do imóvel parcelado em 10x. O imóvel foi arrematado no leilão 001/2021, processo 3.112/2021, ata da sessão pública, com Extrato de contrato, processo lic. 527/2022; Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 233 e no Jornal Folha da Cidade, ambos de 13 de dezembro de 2022.

Considerando o processo mencionado anteriormente a notificação para execução de limpeza da área foi encaminhada pelos Correios ao responsável e até a presente data sem retorno quanto ao aviso de recebimento da correspondência. Após o termino do prazo estipulado na notificação para a execução da limpeza e, caso o responsável não atenda, o processo será encaminhado para análise quanto uma possível limpeza, multa e cobrança dos serviços.

Sem mais.

Renata C. Bratfisch
Coord. Exec. de Serviços Públicos
06/06/2023